



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – IFNMG

---



## **ORIENTAÇÕES PARA REGISTRO DE PROJETOS DE ENSINO NO IFNMG**

---

MONTES CLAROS/MG

2017

**Reitor**

*Prof. José Ricardo Martins da Silva*

**Pró-Reitor de Administração**

*Prof. Edmilson Tadeu Cassani*

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional**

*Prof. Alisson Magalhães Castro*

**Pró-Reitora de Extensão**

*Profa. Maria Araci Magalhães*

**Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**

*Prof. Rogério Mendes Murta*

**Pró-Reitor de Ensino**

*Prof. Ricardo Magalhães Dias Cardozo*

**Diretor de Ensino**

*Prof. Wallas Siqueira Jardim*

**Diretora do Departamento de Ensino Técnico (DET)**

*Ana Cecília Mendes Gonçalves*

**Diretor do Departamento de Ensino Superior (DES)**

*Prof. Roberto Marques Silva*

**Diretor do Centro de Referência em Formação e Educação a Distância (CEAD)**

*Prof. Antônio Carlos Soares Martins*

---

## SUMÁRIO

<b>Documento</b>	<b>Anexo / Formulário</b>
Orientações para Registro de Projetos de Ensino	<b>Anexo I</b>
Procedimentos para Registro de Projetos de Ensino	<b>Anexo II</b>
Fluxograma para Projetos de Ensino	<b>Anexo III</b>

---

## **ANEXO I**

### **ORIENTAÇÕES PARA REGISTRO DE PROJETOS DE ENSINO NO IFNMG**

#### **Apresentação**

Este documento apresenta orientações básicas para o registro de Projetos de Ensino do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais (IFNMG).

Considera-se Projeto de Ensino, aquele cuja unidade curricular refere-se a uma disciplina e, Projeto Integrador/Interdisciplinar, aquele que envolve mais de uma disciplina.

Tais projetos caracterizam-se por um conjunto de ações integradas, apoiadas em teorias e concepções de conhecimento, de ensino e aprendizagem, de trabalho educativo e de prática profissional do professor, que visam a oferecer ao educando possibilidades de inserção no contexto da prática pedagógica, em diferentes espaços institucionais e sociais.

Esses projetos podem estar vinculados, em algum nível, a Projetos de Pesquisa e/ou de Extensão que tenham como objetivo analisar aspectos da prática pedagógica, em diferentes espaços educativos. Devem ser elaborados, preferencialmente, numa perspectiva interdisciplinar, considerando-se as especificidades de cada curso.

Assim sendo, acredita-se que os referidos Projetos são procedimentos que contribuem para a melhoria do processo de ensino e aprendizagem, bem como para a permanência dos educandos.

## **ANEXO II**

### **PROCEDIMENTOS PARA REGISTRO DE PROJETOS DE ENSINO DO IFNMG**

O Coordenador do Projeto de Ensino cria o formulário de cadastro e o atribui (via sistema SEI) para o representante da Comissão responsável pela avaliação dos Projetos de Ensino.

Caso o Projeto seja APROVADO pela Comissão de avaliação dos Projetos de Ensino, essa deve deferi-lo por meio da assinatura do representante, cria um memorando atribuído à Direção de Ensino e o envia. Caso o Projeto seja INDEFERIDO, a Comissão de avaliação deve elaborar um parecer, em que haja as considerações. Desse modo, o Coordenador do Projeto deverá fazer as adequações e criar um novo processo.

Após o recebimento da Direção de Ensino, faz-se o ofício e encaminhamento para:

I – O Núcleo Pedagógico, que será responsável pelas intervenções e assessoria pedagógica;

II – O Coordenador do curso, que será o responsável pelo acompanhamento;

III – A Pró-Reitoria de Ensino, que será responsável pela publicação no sítio institucional, arquivamento e emissão do Certificado.

Caso haja bolsistas, o Coordenador do Projeto envia os relatórios mensais, via SEI, para a Direção de Ensino.

Após a realização do Projeto, o seu Coordenador encaminha o relatório final, via SEI, para a Direção de Ensino que, depois de avaliá-lo e deferi-lo (assinatura), encaminha para a Pró-Reitoria de Ensino, que o arquia e emite o certificado. Caso o relatório final seja INDEFERIDO, a Direção de ensino elabora o parecer com suas considerações e finaliza o processo.

A certificação dos bolsistas será feita pelo Coordenador do Projeto, que fará o registro por meio da Direção de Ensino.

A Pró-Reitoria de Ensino fará a publicação no sítio eletrônico institucional, cujo objetivo é socializar os Projetos desenvolvidos pelo IFNMG e, por conseguinte, possibilitar diálogos intercampi entre os servidores interessados.

### ANEXO III

#### FLUXOGRAMA PARA PROJETOS DE ENSINO

